PROCEDIMENTO CONCURSAL COMUM PARA RECRUTAMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DA CARREIRA ESPECIAL DE ESPECIALISTA DE SISTEMAS E TECNOLOGIAS DE INFORMAÇÃO DO MAPA DE PESSOAL DO CONSELHO SUPERIOR DOS TRIBUNAIS ADMINISTRATIVOS E FISCAIS

ATA N.º 3

Ao oitavo dia do mês de junho de dois mil e vinte seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho da carreira especial de especialista de sistemas e tecnologias de informação do mapa de pessoal do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, doravante designado por CSTAF, aberto por deliberação do CSTAF, tomada na Sessão de dia 24 de março de 2026, após parecer favorável do Conselho Administrativo do CSTAF, publicado em Diário da República, 2.ª série, n.º 77, de 21 de abri de 2026, pelo Aviso (extrato) n.º 8980/2026/2 e publicitado, integralmente, na Bolsa de Emprego Público (BEP) com o código de oferta OE202604/0809, tendo em vista a apreciação das candidaturas presente a concurso.

Estiveram presentes na reunião os seguintes membros do júri:

— Vitor Miguel de Almeida Fernandes, Consultor Sénior de Sistemas de Tecnologias de Informação do CSTAF, na qualidade de Presidente do Júri,

— Vitor Emanuel Bernardo Travassos Antunes, Especialista de Sistemas de Tecnologias de Informação do CSTAF, como 1.º Vogal efetivo, e que substitui o Presidente nas suas ausências e impedimentos; e

— Alexandra Miguel Alves de Aguiar Álvaro Leitão, Adjunta do Gabinete Técnico-jurídico do CSTAF, como 2.º Vogal efetivo.

A reunião teve a seguinte ordem de trabalhos:

— Ponto 1. Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos;

— Ponto 2. Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – elaboração e aprovação da lista de classificação obtidas;

— Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção;

— Ponto 4. Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competência.

Ponto 1. Análise e deliberação sobre as alegações apresentadas em sede de audiência prévia e posterior elaboração das listas definitivas de candidatos admitidos e excluídos

Realizada a audiência dos interessados, nos termos previstos no artigo 6.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, a fim de dar cumprimento ao disposto no n.º 4 do artigo 16.º da referida Portaria, bem como nos artigos 121.º e 122.º do Código do Procedimento Administrativo (CPA), o Júri apurou que foi recebida a pronúncia apresentada pela seguinte candidata provisoriamente excluída:

ISABEL MARIA MELO DA SILVA, candidatura N.º 006, motivo da exclusão: «*b) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem e o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, conforme exigido na alínea d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.*».

A candidata ISABEL MARIA MELO DA SILVA veio exercer o direito de audiência prévia, através da apresentação de uma pronúncia escrita que fez chegar ao Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais por meio de mensagem de correio eletrónico, com a data de 12 de maio de 2026 (isto é, sem se valer do *formulário de audiência prévia*, disponível na página eletrónica do CSTAF, conforme o Aviso publicado no BEP, para cuja existência foi novamente alertada com a notificação da ata da reunião do júri de 07-05-2026).

Na sua pronúncia, apenas declara *"Junto envio: – Declaração devidamente autenticada, atualizada do serviço; – Declaração com descrição pormenorizada de funções; – Formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais."*.

Analisados os supraditos documentos, o Júri verificou que foram produzidos e assinados a 08 e 12 de maio de 2026, isto é, em data posterior à data-limite para apresentação das candidaturas, conforme é exigido no citado aviso,

Ora, de acordo com o disposto no artigo 121.º do CPA, *"[n]o exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos"*.

Os interessados têm, assim, a oportunidade de influírem na decisão administrativa, apresentando argumentação fática e jurídica com vista à tomada de um sentido decisório diverso do que fora projetado, cabendo-lhes, no entanto, quanto aos factos por si alegados que careçam de demonstração, apresentar a correspondente prova, ou requerer a realização de diligências a tanto destinadas.

Sucede que a candidata ISABEL MARIA MELO DA SILVA limitou-se a enviar uma declaração da Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, **emitida a 12 de maio de 2026**, juntamente com o Formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais subscrito a **8 de maio de 2026**, isto é, ambos fora da data-limite da entrega de candidatura (a saber, o dia 06 de maio de 2026). Conforme expresso no aviso publicado na BEP, com o código de Oferta OE202604/0809, o prazo para apresentação de candidaturas ao citado procedimento concursal foi de 10 (dez) dias úteis, contados a partir da data da publicação na BEP, nos termos do artigo 12.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro, até às 23h59m do último dia do prazo, **isto é, de 21 de abril de 2026 a 06 de maio de 2026**, findo o qual não serão as mesmas consideradas.

Conforme o disposto no artigo 121.º do CPA, *"[n]o exercício do direito de audiência, os interessados podem pronunciar-se sobre todas as questões com interesse para a decisão, em matéria de facto e de direito, bem como requerer diligências complementares e juntar documentos"*. Os interessados têm, assim, a oportunidade de influírem na decisão administrativa, apresentando argumentação fática e jurídica com vista à tomada de um sentido decisório diverso do que fora projetado, cabendo-lhes, no entanto, quanto aos factos por si alegados que careçam de demonstração, apresentar a correspondente prova, ou requerer a realização de diligências a tanto destinadas. Contudo, a candidata limitou-se, na sua pronúncia escrita, a apresentar os citados documentos uma declaração emitida pela Direção-Geral dos Estabelecimentos Escolares, a 12 de maio de 2026, e o Formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, subscrito a 8 de maio de 2026, mas sem comprovar qual a data da efetiva apresentação desse requerimento, impossibilitando, pois, este júri de concluir se o pedido do documento (que se encontra inquestionavelmente em falta) foi, ou não, solicitado tempestivamente, isto é, dentro do prazo de apresentação das candidaturas ao presente procedimento concursal, a saber, o dia **06 de maio de 2026**.

Em face do exposto, sopesados os princípios da colaboração e da boa-fé, previstos nos artigos 10.º e 11.º do CPA, que devem enformar a atividade administrativa, o Júri manteve a decisão de excluir a candidata ISABEL MARIA MELO DA SILVA do presente procedimento concursal.

Não foram apresentadas quaisquer outras alegações por parte dos candidatos, pelo que o júri deliberou manter a exclusão dos candidatos identificados no ANEXO II à presente Ata, da qual faz parte integrante.

Mais deliberou o júri converter em definitiva a lista de candidatos admitidos, constante do ANEXO I à presente Ata.

Ponto 2. Avaliação dos candidatos no primeiro método de seleção – Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular – elaboração e aprovação da lista de classificação obtidas

A Prova de Conhecimentos teve lugar no dia e na hora estabelecidos na Ata n.º 2, tendo comparecido para a sua realização os candidatos BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA e JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES.

O Júri assegurou o anonimato da correção e avaliação das provas, tendo apenas após a conclusão desse processo procedido à verificação da correspondência entre o código aposto em cada prova e a identidade do respetivo candidato.

A correção da Prova de Conhecimentos foi efetuada de acordo com a grelha previamente aprovada e com a cotação estabelecida, a qual se junta à presente ata e dela faz parte integrante (cfr. ANEXO III).

Concluída a correção e avaliação das provas, o Júri deliberou atribuir aos candidatos as classificações constantes do quadro infra, expressas numa escala de 0 a 20 valores, com expressão até às centésimas, nos termos do ponto 16.2.4. do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP.

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA N.º	PRIMEIRO MÉTODO DE SELEÇÃO	CLASSIFICAÇÃO
BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA	002	PdC N.º 001	**19,20**
JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES	005	PdC N.º 002	**10,65**

Relativamente aos candidatos avaliados através do método de seleção Avaliação Curricular, nos termos do ponto 16.3. do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP, o Júri deliberou atribuir as classificações constantes no quadro infra, resultantes da aplicação da fórmula de calculo aprovada na Ata n.º 1, expressa numa escala de 0 a 20 valores, com valoração até às centésimas.

NOME DO CANDIDATO	CANDIDATURA N.º	HA[1]	FP[2]	EP[3]	AD[4]	CLASSIFICAÇÃO
YANNICK DANIEL FERREIRA MAXIMINO	003	14,00	12,00	20,00	16,00	**15,67**
ADRIANO MIGUEL DA SILVA FELÍCIO	004	14,00	14,00	20,00	0,00	**13,67**

Face ao exposto, o Júri deliberou aprovar a lista ordenada alfabeticamente dos resultados obtidos na Prova de Conhecimentos e na Avaliação Curricular, constantes no ANEXO IV à presente Ata, bem como a lista dos candidatos admitidos ao segundo método de seleção, Entrevista de Avaliação de Competências – ANEXO V.

Ponto 3. Notificação aos candidatos dos resultados obtidos no primeiro método de seleção

Nessa sequência, o Júri deliberou notificar todos os candidatos das decisões suprarreferidas, por correio eletrónico, nos termos do ponto 19 do aviso de abertura integralmente publicitado na BEP, mediante o envio da presente ata e dos respetivos ANEXOS I, II, III e IV, que dela fazem parte integrante**.**

Foi, ainda, fixado o prazo de 10 dias úteis para pronúncia dos candidatos previstos excluir, em cumprimento do disposto no n.º 1 do artigo 122.º do Código do Procedimento Administrativo, devendo os mesmos, para o efeito, utilizar o formulário de audiência prévia, disponível na página eletrónica do CSTAF.

As citadas listas serão disponibilizadas na página eletrónica do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais em: https://cstaf.info/outros-instrumentos-de-gestao/ > «Procedimentos de Recrutamento de Recursos Humanos», conforme estabelecido no n.º 1 do artigo 22.º da Portaria n.º 233/2022, de 9 de setembro.

Ponto 4. Agendamento e convocatória dos candidatos aprovados no primeiro método de seleção para a realização do segundo método de seleção – Entrevista de Avaliação de Competência

O Júri deliberou que a Entrevista de Avaliação de Competências terá lugar nas instalações do Conselho Superior dos Tribunais Administrativos e Fiscais, sito na Avenida da República, n.º 23 – 5.º piso – 1050-185 Lisboa, no dia **23 de junho de 2026**.

[1] Habilitações Académicas.
[2] Formação Profissional.
[3] Experiência Profissional.
[4] Avaliação de Desempenho.

Os candidatos serão notificados, com antecedência mínima de 5 dias úteis, para o respetivo endereço de correio eletrónico, da data, hora e local da realização da Entrevista de Avaliação de Competências.

Todas as deliberações do Júri foram tomadas por unanimidade.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que depois de lida e considerada conforme, foi assinada pelos presentes elementos do Júri.

O Presidente

Vitor Miguel de Almeida Fernandes
Assinado de forma digital por Vitor Miguel de Almeida Fernandes
Dados: 2026.06.08 20:19:58 +01'00'

Vitor Miguel de Almeida Fernandes
Consultor Sénior de Sistemas e Tecnologias de Informação do CSTAF

Os Vogais Efetivos,

Assinado por: **Vítor Emanuel Bernardo Travassos Antunes**
Num. de Identificação: 14311798
Data: 2026.06.08 20:27:24 +0100

Vitor Emanuel Bernardo Travassos Antunes
Especialista de Sistemas e Tecnologia
Informação do CSTAF

ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Assinado de forma digital por ALEXANDRA MIGUEL ALVES DE AGUIAR ALVARO LEITÃO
Dados: 2026.06.08 21:17:26 +01'00'

Alexandra Miguel AAA Leitão
Adjunta do
Gabinete Técnico-Jurídico do CSTAF

ANEXO I – DA ATA N.º 3

Lista Final de Candidatos Admitidos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MÉTODO DE SELEÇÃO
BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA	002	Prova de Conhecimentos
YANNICK DANIEL FERREIRA MAXIMINO	003	Avaliação Curricular
ADRIANO MIGUEL DA SILVA FELÍCIO	004	Avaliação Curricular
JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES	005	Prova de Conhecimentos

ANEXO II – ATA N.º 3

Lista Final de Candidatos Excluídos

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	MOTIVO
SÉRGIO TIAGO GOMES SERRA	001	a)
ISABEL MARIA MELO DA SILVA	006	b)

a) O candidato não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem, conforme exigido na alínea d) – iii. e v.; e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.

b) A candidata não formalizou a candidatura nos termos publicitados, nomeadamente a apresentação das declarações do serviço de origem e o formulário de consentimento de tratamento de dados pessoais, conforme exigido na alínea d), e) e f) do ponto 11.6. do Aviso de Abertura integralmente publicitado na página da BEP com o código de oferta OE202604/0809.

ANEXO III – ATA N.º 3

GRELHA DE CORREÇÃO

PROVA DE CONHECIMENTOS

Lisboa, 26 de maio de 2025

QUESTÕES	N.º	RESPOSTA CORRETA	QUESTÕES	N.º	RESPOSTA CORRETA
GRUPO I CONHECIMENTOS GERAIS	01.	D	GRUPO II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	01.	A
	02.	C		02.	A
	03.	D		03.	B
	04.	C		04.	A
	05.	B		05.	A

N.º	GRUPO II CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS	TÓPICOS DE RESPOSTA ESPERADOS:
06.	– Gestão de atualizações: Manter o sistema e pacotes atualizados para corrigir vulnerabilidades de segurança. – Monitorização: Uso de ferramentas como Nagios ou Zabbix para monitorizar desempenho e detetar anomalias. – Segurança: Configuração de firewall, gestão de permissões, uso de SELinux/AppArmor, backups regulares e resposta a incidentes. – Desafios: Escalabilidade, compatibilidade de atualizações com aplicações críticas e gestão de configurações em ambientes complexos.	
07.	A integridade referencial garante a consistência das relações entre tabelas, assegurando que um valor numa coluna que referencia outra tabela aponte sempre para um registo válido e existente. Em SQL, implementa-se através de restrições FOREIGN KEY. Uma chave estrangeira na tabela "filha" liga a uma PRIMARY KEY na tabela "pai", bloqueando operações (INSERT, UPDATE, DELETE) que possam gerar registos órfãos.	
08.	Uma firewall é um dispositivo (ou software) de segurança que monitora e controla o tráfego de rede com base em regras definidas, protegendo a rede contra acessos não autorizados e ataques externos.	
09.	– Preparação: Criação e treino da equipa CSIRT/CERT; estabelecimento de políticas, ferramentas e controlos preventivos. – Deteção e análise: Monitorização contínua, triagem e investigação inicial para confirmar o incidente e avaliar impacto e âmbito. – Contenção, erradicação e recuperação: Isolamento dos sistemas afetados, eliminação da causa raiz e restauro seguro para operação normal. – Atividades pós-incidente: Documentação detalhada e análise retrospetiva para implementar melhorias contínuas nos processos e infraestrutura.	
10.	– Verificação do processo/serviço: Confirmar se o serviço está a correr: systemctl status apache2 | ps aux | grep nginx – Verificação de portos locais: Validar se o servidor está à escuta na porta correta: ss -tulpn | grep :80 | netstat -tulpn – Teste de conectividade local: Descartar falhas de código ou serviço: curl -I http://localhost – Rede e firewall: Verificar interfaces, tabela de encaminhamento e regras de firewall: ip a | ip route | iptables -L | ufw status – Análise de logs: Consultar logs do sistema e da aplicação: tail -f /var/log/syslog | journalctl -xe	

ANEXO IV– ATA N.º 3

Lista de resultados obtidos no 1.º Método de Seleção
– Prova de Conhecimentos e Avaliação Curricular –

(ordenado alfabeticamente)

N.º DO CANDIDATO	NOME DO CANDIDATO	RESULTADO OBTIDO NA PC	RESULTADO OBTIDO NA AC
004	ADRIANO MIGUEL DA SILVA FELÍCIO	____	13,67
002	BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA	19,20	____
005	JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES	10,65	____
003	YANNICK DANIEL FERREIRA MAXIMINO	____	15,67

CONSELHO SUPERIOR
DOS TRIBUNAIS
ADMINISTRATIVOS
E FISCAIS

ANEXO V – DA ATA N.º 3

Lista de Candidatos Admitidos ao 2.º Método de Seleção – Entrevista de Avaliação de Competências (EAC) –

NOME DO/A CANDIDATO/A	CANDIDATURA N.º	EAC
ADRIANO MIGUEL DA SILVA FELÍCIO	004	ADMITIDO
BRUNO SÉRGIO DOS SANTOS ROCHA	002	ADMITIDO
JOSÉ PEDRO DA SILVA BASTOS GONÇALINHO GOMES	005	ADMITIDO
YANNICK DANIEL FERREIRA MAXIMINO	003	ADMITIDO